



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 154120248767

QUINTA, 04 DE ABRIL DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1541

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000
CNPJ: 75.658.377/0001-31
E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

154120248767

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 7.188/2024	2
DECRETO Nº 7.189/2024	5
RESOLUÇÃO Nº 11 DE 2024 DO CMAS	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019	7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023	8
EDITAL N.º 04/2024 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2023	10
► Licitações e Compras	11
Extrato Contrato 53/2024	11
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO Contrato nº: 173/2022-LG SISTEMAS	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 7.188/2024

Altera o Decreto N.º 7.082/2024 que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações – PCA para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente para o fim de implementar às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º O Plano de Contratação Anual é alterado em seu Anexo III que versa sobre o planejamento para as contratações 2024 das respectivas Secretarias Municipais e Anexo IV que trata dos valores estimados com as contratações decorrentes do PCA 2024.

Art. 2º. As alterações citadas no art. 1º afetam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 3º O Anexo III, é alterado parcialmente, para alterar o PCA 2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que passa a ter a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL	item	OBJETO (Resumido)	UNIDADE DEMANDANTE (Secretaria Municipal) /Divisão	Rubrica orçamentária	Fonte de recurso	Investimento/Custeio	VALORES A EMPENHAR EM 2024	Total por secretaria
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1	Evento com os comerciantes locais	Desenvolvimento Econômico/Indústria e comércio	3.3.90.39.2 2.00.00	06090-06060	Custeio	8.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2	Locação de estande no Evento Expoturismo 2024	Desenvolvimento Econômico/Divisão de Desenvolvimento Turístico	3.3.90.39.2 2.00.00	5990	Custeio	16.354,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	3	Evento para Micro empreendedores	Desenvolvimento Econômico/Indústria e comércio	3.3.90.39.2 2.00.00	06090-06060	Custeio	6.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	4	Locação de estandes para exposições e feiras	Desenvolvimento Econômico/Turismo	3.3.90.39.2 2.00.00	5990	Custeio	70.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	5	Aquisição de materiais gráficos	Desenvolvimento Econômico/Turismo	3.3.90.39.6 3.00.00	5980	Custeio	16.700,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	6	Evento para recepção para Reunião com gestores ADETUR	Desenvolvimento Econômico/Turismo	3.3.90.39.2 3.00.00	05980-05990	Custeio	15.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7	Evento para recepção de operadoras - FAMTOUR	Desenvolvimento Econômico/Turismo	3.3.90.39.2 3.00.00	05980-05990	Custeio	10.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	8	1º Evento de Balonismo	Desenvolvimento Econômico/Turismo	3.3.90.39.9 9.99	5990	Custeio	90.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	9	Registro de preços para locação de plataforma 360°	Desenvolvimento Econômico/Turismo	3.3.90.39.1 2.00	5990	Custeio	14.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	10	Aquisição de aparelhos smartphone	Desenvolvimento Econômico/Indústria e comércio	4.4.90.52.4 1.00.00	5300	Custeio	11.400,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	11	Evento de fomento comércio local	Desenvolvimento Econômico/Indústria e comércio	3.3.90.39.2 2.00.00	05230 - 05260	Custeio	15.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	12	Evento para apresentação e publicidade sobre a venda lotes públicos e permissão de uso para salas comerciais em prédios públicos	Desenvolvimento Econômico/Indústria e comércio	3.3.90.39.2 2.00.00	05230 - 05260	Custeio	5.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	13	Evento sobre apicultura e meliponicultura	Desenvolvimento Econômico/Indústria e comércio	3.3.90.39.2 2.00.00	6040	Custeio	20.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	14	Aquisição de brindes, souvenir, camisetas e demais itens personalizados.	Desenvolvimento Econômico/Turismo	3.3.90.32.0 0.00	6040	Custeio	6.500,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	15	Aquisição de bolsas de algodão cru personalizada com pintura tie-dye, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Divisão de Turismo	3.3.90.32.0 0.00	6020	Custeio	3.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	16	Premiação Concurso Fotografia	Desenvolvimento Econômico/Divisão de Desenvolvimento Turístico	3.3.90.31.0 3.00.00	6020	Custeio	10.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	17	Premiação Concurso Decoração de casas	Desenvolvimento Econômico/Divisão de Desenvolvimento Turístico	3.3.90.31.0 0.00.00	6040	Custeio	30.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	18	Evento 1º Encontro de Apicultores de Arapoti	Desenvolvimento Econômico/Divisão de Desenvolvimento Turístico	3.3.90.39.2 2.00.00	livres - 6020	Custeio	20.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	19	Produção banco de imagens	Desenvolvimento Econômico/Divisão de Desenvolvimento Turístico	3.3.90.30.1 6.00.00	livres	Custeio	11.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	20	Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) para ministração de Cursos Profissionalizantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Divisão de Indústria	3.1.90.13.0 5.00.00	livres - 6020	Custeio	164.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	21	"Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC PR, para prestação de serviços de unidade móvel para os cursos Básico de Informática e Criação de Mídias para Redes Sociais"	Divisão de Indústria	3.1.90.13.0 5.00.00	livres - 6020	Custeio	18.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	22	Registro de preços para locação de Tendas, som, iluminação, grade de contenção, palco, cortinas, triliças, etc.	Desenvolvimento Econômico/Divisão de Desenvolvimento Turístico	3.3.90.39.1 2.00	5990	Custeio	3.000,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	23	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS TIPO "TABLET"	Divisão de Indústria	4.4.90.52.4 1.00.00	06200	Custeio	2.840,00	
							RS 762.794,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro Cívico - Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

Art. 4º O Anexo IV do Decreto n.º 7.082/2024, é alterado parcialmente, para alterar o PCA 2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que passa a ter a seguinte redação:

VALORES ESTIMADOS COM AS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO PCA 2024

SECRETARIA MUNICIPAL	VALOR ESTIMADO PCA 2024 (em Reais)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.393.978,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	722.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.144.116,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	762.794,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.989.369,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.161.728,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	30.842.898,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1.280.034,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	8.338.381,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.278.499,36
GABINETE	1.581.557,72
Valor total estimado para contratações 2024	83.495.358,56

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Telefone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N° 7.189/2024

Exonera Servidora do Quadro de Pessoal na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal N°. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora, anexado ao Processo Administrativo de N.º 3.745/2024 - Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a partir da data de 05 de abril de 2024, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora **LUCIANE RIBEIRO MAIA**, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX. 814-5 e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX. 179-1.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº8.742, de 07 de Dezembro de 1993

Lei Municipal nº 1.543 de 02/12/2014

RESOLUÇÃO Nº 11 de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre aprovação de alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprimorando quanto ao cumprimento e sua finalidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 1543 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a ata da reunião extraordinária realizada no dia 27 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. O respectivo Conselho de Assistência Social - CMAS, aprova quanto ao cumprimento da finalidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 27 de março de 2024.


Kelly Romany Miranda Ladeira
Presidente CMAS

Irani José Barros
Prefeito Municipal

Homologo ____/____/2024. Publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 32 – CONCURSO PÚBLICO 001/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca candidatos abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público 001/2019** conforme ordem de classificação, para que compareçam até o dia **19 de abril de 2024**, das **8h30min às 11h00min** e das **13h30min às 17h00min**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Plácido Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentar os documentos conforme **item 13 do edital** de abertura do referido concurso.

AGENTE DE ENDEMIAS	
Classificação	Nome
09º	MATHEUS LEANDRO DE MELO
32º	VITORIA DE ANDRADE DE MELO*

Candidata classificada Afrodescendente*

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (as) CLASSIFICADOS (as) PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo público.

TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidatos (as) abaixo relacionados (as) aprovados (as) em **Concurso Público de n.º 001/2023**, conforme ordem de classificação, para que compareçam até o dia **19 de abril de 2024, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentação de documentos.

AUXILIAR DE SECRETARIA	
Classificação	Nome
12	HYASMIN DE OLIVEIRA BUNIOWSKI
13	ANAINA DOBKE PIRES

MÉDICO VETERINÁRIO	
Classificação	Nome
03	OSMAR ALECIO CORDEIRO HENRIQUES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- Cédula de identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Certidão de Casamento/Nascimento (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Original);
- Carteira de Vacinação Atualizada (cópia e original);
- Certidão de Reservista/Dispensa Incorporação (cópia e original);
- Histórico Escolar/Diploma (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional e/ou Órgão de Classe (cópia e original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

- k) Atestado de Antecedentes criminais (original) Link para emissão da certidão <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (original);
Link para emissão da certidão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- m) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda;
- n) Foto 3x4.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de Nascimento (cópia e original);
- b) Cédula de Identidade (cópia e original);
- c) Cadastro Pessoa Física CPF (cópia e original).

Os (as) candidatos (as) convocados (as) por este edital que não se apresentarem junto a Divisão de Recursos Humanos, até a data estabelecida serão desclassificados (as) do Concurso Público, de n.º 001/2023, conforme disposições do Edital de n.º 001/2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ**EDITAL N.º 04/2024 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2023**

Convoca candidata classificada para apresentação de documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a urgência na necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo o cargo de **Auxiliar de Farmácia**; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO a formalização de desistência referente a assinatura de contato por motivo de ordem pessoal da candidata anterior; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público

RESOLVE

Convocar a candidata abaixo relacionada aprovada no **Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2023**, para comparecer até o dia **19 de abril de 2024** das **08h00min** às **11h00min** e das **13h00min** às **17h00min** junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Plácido Leite n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentar os documentos conforme item 15.4 alíneas “A” a “N” do edital de n.º 02/2023.

AUXILIAR DE FARMÁCIA	
Candidata	Classificação
MARIA FERNANDA ANHAIA RIBEIRO DA SILVA	6º

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 53/2024

Processo de Dispensa: 02/2024

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI

Contratada: - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CASTRO

Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) para ministração de Cursos Profissionalizantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Dotação Orçamentária: 1100111331000810043390390000

Valor Contrato: R\$ 164.000,00

Prazo Execução/Vigência: 12 meses

Data Assinatura: 26/03/2024

115508238206704049460658850422358491357

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO**Contrato n°:** 173/2022**Pregão n°:** 24/2022**Contratante:** MUNICÍPIO DE ARAPOTI**Contratada:** LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de R\$ 8.904,59 (oito mil novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) do quantitativo contratual, O impacto do acréscimo no valor contratual corresponde a 3, 240% % do valor do contrato original (R\$ 275.000,00).

De acordo com o art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.**Data da Assinatura:** 28/03/2024.

115508238206704049460658850422358491357